

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 214/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. IZALA THAINARA DA ROCHA DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***655***36.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 1 de outubro 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 1 de outubro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 62054650

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 215/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. YONARA ROCHA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***351***-76.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.**-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 14387152

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 015, DE 01
DE OUTUBRO DE 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX E XVI, SDO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, LX; 7º, 1; 8º, caput e § 1º, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Isaelly Alves Bezerra para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Raul Reidner Costa de Medeiros e Katieny Mirraelly Gomes de Pontes como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e cumprir fielmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 56848232

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 113

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		25.431.958,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	657.137,67	2,58	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.525.917,50	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.449.621,62	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.373.325,75	5,40	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

Publicado por:
Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 47181376

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.431.958,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.431.958,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.069.113,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.662.201,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.780.237,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.706.910,12	24.498.470,57	25.431.958,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.706.910,12	24.498.470,57	25.431.958,29	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	5.215.520,23	5.389.663,53	5.595.030,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	4.693.968,20	4.850.697,17	5.035.527,74	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 113

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 84634878

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 113

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MAIO-AGOSTO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	8.059,61	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	8.059,61	0,00
DEDUÇÕES (II)'	0,00	39.506,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	39.506,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	49.182,46	10.355,46	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	9.675,70	18.415,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-39.506,76	8.059,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		24.498.470,57	25.431.958,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	24.498.470,57	25.431.958,29	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	0,00	0,00	0,03	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,16	0,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	29.398.164,68	30.518.349,95	0,00

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 01/10/2025 08:14:56

Página 1 de 2

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 113

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> 26.458.348,22 27.466.514,95 0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 06384018

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 113

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	70.640,10	78.181,83	83.181,74	82.423,60	97.866,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	657.137,67	0,00	
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	70.640,10	78.181,83	83.181,74	82.423,60	97.866,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	657.137,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	70.640,10	70.618,25	75.118,25	75.133,43	90.409,49	76.258,43	70.633,43	75.133,43	603.944,81	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.563,58	8.063,49	7.290,17	7.459,01	7.459,01	7.898,59	7.459,01	53.192,86	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	70.640,10	78.181,83	83.181,74	82.423,60	97.866,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	657.137,67	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.431.958,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.431.958,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	657.137,67	2,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.525.917,50	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.449.621,62	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	1.373.325,75	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025 2º Quadrimestre			2025 3º Quadrimestre			2026 1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	2,58 %	%						

Publicado por:
Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 01073573

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dez horas) do dia 03 de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro de Sales**, **José Ivanaldo Pinheiro**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Richard Italo Melo da Silva**, **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, **Arlani Airis Silva de Lima** e **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretaria que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: "Graças ao grande amor do Senhor é que não somos consumidos, pois as suas misericórdias são inesgotáveis. Renovam-se cada manhã; grande é a sua fidelidade! (Lamentações 3:22-23)." Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Francisco Antônio**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 238/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido em Plenário, vem respeitosamente requerer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a instalação de uma cobertura na lateral do mercado público; **Requerimento de nº 239/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal indica o estudo de viabilidade de implantação de Energia Solar (Usina Solar) para geração de energia elétrica para os Prédios públicos do Município; **Requerimento de nº 240/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal a implantação de um programa de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Social Municipal (ou similar); **Indicação nº 005/2025**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, em conjunto com o Governo do Estado, adote medidas para ampliar o efetivo policial e fortalecer a segurança pública no município de Alto do Rodrigues/RN; **Projeto de Lei nº 025/2025(Com seus pareceres)**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Santos. Assunto: Institui o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental e Prevenção da Violência - John Cleyton, no âmbito do Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 026/2025** de autoria da Senhora Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** Denomina de Rua Dartagnan Nascimento da Silva a via pública localizada em frente à Rua Professor Hildison Cacho, próxima à Praça de Cooper, no município de Alto do Rodrigues – RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria do **Poder Executivo. Assunto:** Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (**PPA**); **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do **Poder Executivo. Assunto:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alto do Rodrigues- RN para o Exercício 2026, e dá outras providências (**LOA 2026**). Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Sendo ela facultada ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o Edil iniciou sua fala saudando cordialmente todos os colegas vereadores, demais presentes e desejando boa noite. Em seguida, falou sobre o requerimento de sua autoria apresentado na sessão, em atenção às solicitações de feirantes. O vereador detalhou que o requerimento trata da cobertura do Mercado Público, atualmente existente apenas em um dos lados do espaço, enquanto o outro permanece descoberto. Destacou que a falta de cobertura prejudica os feirantes, especialmente em dias de sol intenso e, futuramente, em períodos de chuva, comprometendo a realização de suas atividades comerciais. Ao concluir sua fala, o vereador colocou-se à disposição da Casa e dos presentes, reiterando os cumprimentos e desejando uma boa noite a todos. Na oportunidade, o Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** solicitou a palavra. Em seguida, o edil abordou o requerimento do Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, para solicitar que seja instalado no referido espaço (lateral do mercado Público), um redutor de velocidade, considerando que muitos condutores transitam pela área em alta velocidade, o que representa risco à população. Dando continuidade, foi facultada a palavra ao Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Com a palavra, o edil saudou todos os presentes e os colegas vereadores. Em seguida, informou que as denúncias contra o evento Alto Folia - 2025 foram analisadas e devidamente arquivadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por se tratarem de denúncias sem fundamentos. Ressaltou que o arquivamento comprova a seriedade, transparência e o compromisso da prefeita Dra. Raquel com o povo de Alto do Rodrigues. O edil enfatizou que tentativas de criar narrativas desfavoráveis à gestão não se sustentam, já que não houve irregularidades. Destacou que o evento não apenas movimentou a economia e proporcionou alegria à população, como também foi realizado dentro da legalidade e com respeito ao uso do dinheiro público. Por fim, reafirmou que esta vitória reflete a administração responsável do município, encerrando sua manifestação desejando boa noite a todos. Posteriormente, foi facultada a palavra à senhora vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**. Com a palavra, a edil saudou todos os presentes, desejando boa noite, e iniciou sua manifestação destacando a importância do Setembro Amarelo,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

mês de prevenção ao suicídio e de cuidado com a saúde mental. Ressaltou que essa temática deve ser abordada durante todo o ano, e não apenas no mês de setembro, reforçando a necessidade de ações de conscientização e de apoio às pessoas que enfrentam momentos difíceis. Em seguida, a vereadora chamou atenção para outro tema relevante ao município, a segurança pública. Recordou o trágico acidente ocorrido recentemente envolvendo arma de fogo, que trouxe dor e preocupação à população, e enfatizou que não se tratou de um caso isolado, pois outros episódios semelhantes vêm acontecendo desde o ano passado, aumentando a sensação de insegurança na comunidade. A edil ainda se manifestou sobre o projeto de lei enviado pelo Executivo, solicitando, com base em documentos anteriores, a realização de uma comparação detalhada e sugerindo a realização de uma audiência pública, a fim de possibilitar a participação da população no debate. Destacou que alguns investimentos têm chamado atenção devido aos valores elevados, citando, a título de exemplo, a Secretaria de Governo, que recebeu expressivo aporte financeiro, e a área da Cultura, que poderia contar com mais recursos. Ressaltou que é necessário analisar cuidadosamente essas questões, mas que o debate é fundamental para construir um orçamento mais equilibrado e eficiente. Por fim, reafirmou seu compromisso de lutar por mais segurança e qualidade de vida para a população, destacando a importância da fiscalização para garantir que os investimentos sejam devidamente direcionados. Ressaltou ainda que, até a presente data, não obteve resposta do Executivo a respeito de um documento enviado contendo todos os gastos associados ao evento Alto Folia - 2025, reforçando a necessidade de transparência e acompanhamento. Diante da manifestação da Sra. Vereadora **Kívia Karoline**, o Sr. Vereador **Arlani Silva** fez uso da palavra, afirmando que, para obter resposta sobre o assunto, o caminho adequado seria recorrer à Justiça, uma vez que a questão já havia sido arquivada. Respondendo ao Sr. Vereador **Arlani Silva**, a Sra. Vereadora **Kívia Karoline**, esclareceu que a questão não se trata de estar devendo qualquer informação, mas de que, ao solicitar um requerimento contendo todos os gastos associados ao evento, a documentação deveria ter sido enviada previamente, mesmo antes de qualquer denúncia ser apresentada e arquivada. Ressaltou que o requerimento foi enviado no final de março e que a aprovação ou arquivamento ocorreu posteriormente, sendo o arquivamento realizado pelo Ministério Público, e não pela Justiça. Retomando a palavra, o Sr. Presidente iniciou a ordem do dia para a votação das proposições. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 238/2025, 239/2025 e 240/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projeto de Lei de nº 025/2025**, do Legislativo, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Indicação de nº 005/2025**, a qual foi aprovada em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores. Demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes para obterem seus respectivos pareceres. Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegario L. Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS S. DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dez horas) do dia 17 de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro de Sales**, **José Ivanaldo Pinheiro**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Richard Italo Melo da Silva**, **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, **Arlani Airis Silva de Lima** e **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: "Tu, Senhor, conservarás em perfeita paz aquele cujo propósito é firme, porque ele confia em ti. Confiem sempre no Senhor, porque o Senhor Deus é uma rocha eterna" (Isaías 26:3-4). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Richard Ítalo**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 241/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Assunto: O Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**, no exercício de suas funções e no pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, para, após ouvido no Plenário, apresentar o seguinte requerimento: Requer que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raquel Lemos, e à Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando informações e providências sobre a continuidade das obras de saneamento básico neste município; **Requerimento de nº 242/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Assunto: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, providências para a construção de uma via de acesso próximo à quadra de esportes do Bairro São Francisco, interligando a Rua Professora Maria Socorro das Neves à Rua Francisco Cândido de Medeiros; **Requerimento de nº 243/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Assunto: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido em plenário, que seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, providências para a recuperação do calçamento da Rua Vicente Cabral e que posteriormente seja realizada a pavimentação asfáltica; **Requerimento de nº 244/2025**, de autoria do Senhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. **Assunto:** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a criação de um Centro de Velório em nossa cidade. Reforçando o Requerimento nº 003/2020, de sua autoria; **Projeto de Lei nº 026/2025** (com seus pareceres) de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Denomina de Rua Dartagnan Nascimento da Silva a via pública localizada em frente à Rua Professor Hildison Cacho, próxima à Praça de Cooper, no município de Alto do Rodrigues – RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2025** de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Psicossocial Escolar, com a atuação de psicólogos e assistentes sociais em instituições de ensino públicas municipais, e dá outras providências. Encerrada a leitura das proposições apresentadas nesta sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso. De imediato, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que fez uso da palavra para cumprimentar a Mesa Diretora, os demais vereadores, a assistência presente no auditório e a população que acompanha os trabalhos da Câmara através das redes sociais. Inicialmente, destacou o trabalho de transmissão realizado pelo servidor **Jeffer**, ressaltando a relevância e o alcance dessa iniciativa para a divulgação das atividades legislativas. Em seguida, registrou a execução de obras de asfaltamento nas ruas Vereador Sebastião Seixas e Manoel dos Santos, fruto de requerimentos de sua autoria e do vereador Arlani Silva, estendendo seus agradecimentos à gestão municipal pela realização também de melhorias em outras vias, como a Rua Bela Vista, a Travessa José Xavier e a Rua Pedro Lalau. O parlamentar reafirmou o compromisso de apresentar demandas e requerimentos em benefício da população, observando que compete à Câmara encaminhar tais solicitações à gestão, sempre com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Na oportunidade, apresentou três requerimentos: o primeiro, reiterando pedido para abertura de uma via de acesso entre as ruas Professora Maria do Socorro das Neves e Francisco Cândido de Medeiros, no Bairro São Francisco; o segundo, solicitando a recuperação e posterior asfaltamento da Rua Vicente Cabral, situada nas proximidades da COHAB; e o terceiro, requerendo a construção de um centro de velório municipal, argumentando que tal equipamento público representa dignidade e acolhimento às famílias enlutadas, diante da carência de um espaço adequado na cidade para velar seus entes queridos. O vereador ainda registrou apoio ao requerimento do colega **Antônio Olegário Leonês Filho**, referente à retomada da obra de saneamento básico, considerada essencial para o desenvolvimento urbano e a saúde pública do município. Concluiu sua fala agradecendo a atenção de todos, reforçando sua disposição em continuar acompanhando as demandas da comunidade, e desejando bênçãos a toda a população. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os demais vereadores e o público presente. O parlamentar destacou, com satisfação, a realização da campanha Pediatria Itinerante em Alto do Rodrigues, iniciativa inédita na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

região, promovida pela gestão da Prefeita **Dra. Raquel**. Informou que a ação reúne aproximadamente 100 profissionais especializados em saúde pediátrica, oferecendo atendimentos em diversas áreas, como ortodontia, dermatologia pediátrica, entre outros serviços essenciais. Ressaltou, ainda, a importância da aplicação inédita da vacina contra a dengue, destinada a crianças entre 10 e 14 anos. O vereador parabenizou a Prefeita **Dra. Raquel** pela sensibilidade e responsabilidade demonstradas na condução da gestão, evidenciando seu compromisso com a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população, especialmente das crianças do município. Finalizou reafirmando que se trata de um trabalho sério, inovador e motivo de orgulho para Alto do Rodrigues. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que cumprimentou a Mesa Diretora, os demais vereadores e o público presente. Em sua fala, procedeu à leitura da justificativa do Projeto de Lei de sua autoria, que tem por finalidade institucionalizar a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas da rede municipal. Ressaltou que a proposta visa oferecer suporte psicossocial a toda a comunidade escolar, e não apenas a alunos com deficiência, considerando os desafios contemporâneos relacionados à ansiedade, depressão e risco de suicídio entre adolescentes e jovens, conforme dados da Organização Mundial de Saúde. O vereador destacou que as escolas são ambientes estratégicos para a promoção da saúde mental, uma vez que congregam convivência, aprendizagem e socialização. A inserção de equipes multiprofissionais, de caráter educacional e preventivo, permitirá a criação de uma rede de acolhimento e conscientização, fortalecendo os vínculos entre família, escola e sociedade, além de oferecer apoio também a professores e servidores, que frequentemente enfrentam situações de estresse e sobrecarga emocional. Por fim, o parlamentar enfatizou que o projeto representa um passo essencial para a promoção da qualidade de vida, da inclusão e do cuidado coletivo em Alto do Rodrigues, solicitando o apoio dos demais vereadores para sua aprovação. Em ato contínuo, fez uso da palavra a Sra. Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**, que iniciou cumprimentando os presentes e trouxe ao Plenário denúncia de mães de alunos da Escola Luiz Moreira, relatando suposta situação de perseguição política no âmbito da educação municipal. Informou que, no dia 08 de setembro, a professora celetista **Michele Carla Bezerra** teria sido surpreendida, ao final de seu expediente, com a notícia de que seria substituída por outra profissional, sob a justificativa de baixo rendimento da turma do 5º ano nas avaliações do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA). Contudo, segundo dados obtidos e relatos das famílias, o desempenho da turma vinha apresentando crescimento, contrariando a motivação apresentada para a substituição. Relatou, ainda, que a professora, ao solicitar formalmente acesso à documentação que embasava a decisão, teve o pedido negado pela Secretaria de Educação. Acrescentou que a referida docente havia prestado seletivo para 40 horas, sendo uma das primeiras convocadas, e que, apesar disso, foi substituída por profissional contratada inicialmente para carga horária de 20 horas, mas que, segundo informações, não estaria cumprindo integralmente a jornada. Tal situação, segundo a vereadora, levanta indícios de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

possível favorecimento, configurando quadro que merece investigação criteriosa e transparente. A parlamentar destacou também relato de mãe que, ao procurar esclarecimentos junto à Secretaria de Educação, teria recebido a resposta de que, caso não estivesse satisfeita, deveria retirar seu filho da escola, atitude considerada inadmissível e desrespeitosa com as famílias. Ressaltou que a situação prejudica não apenas a profissional, cuja imagem teria sido injustamente questionada, mas também os estudantes e suas famílias, que sofrem com a descontinuidade pedagógica. Por fim, a vereadora manifestou apoio às mães e à professora **Michele Carla**, reiterando a necessidade de se combater práticas de perseguição política e de se cobrar transparência e responsabilidade na condução da educação municipal, a fim de garantir o respeito e a dignidade da comunidade escolar. Posteriormente, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Presidente fez uso da palavra para comunicar ao Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** que o Projeto de Lei de sua autoria, referente à presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais, já havia sido apresentado nesta Casa Legislativa em 2023. Ressaltou, contudo, a possibilidade de o parlamentar apresentar emendas visando ao aperfeiçoamento do projeto já existente. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente iniciou a ordem do dia para a votação das proposições. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 241/2025, 242/2025, 243/2025 e 244/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projeto de Lei de nº 026/2025**, do Legislativo, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antônio Olegário Leonez Filho
ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

Arlani Aires Silva de Lima
ARLANI AIRS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo
FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro